

## **DECRETO Nº 32.997**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o quadro constante do artigo 2º do Decreto nº 32.978, de 13/06/2023, no que se refere à nomeação das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 07 de junho de 2023, conforme segue:

*Onde consta:*

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Andrea Cardoso Ferri</b>	Gerente de Contratos e Transparência	C 2	SEMO
<b>Anna Paula Ramos Mendes Castro</b>	Gerente Administrativa	C 2	SEMO

*Passe a constar:*

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Andrea Cardoso Ferri</b>	Gerente Administrativa	C 2	SEMO
<b>Anna Paula Ramos Mendes Castro</b>	Gerente de Contratos e Transparência	C 2	SEMO

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de junho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340037003100300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

